

## **ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING**

### **Reference: ECOS/IA/2018-035**

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to an Investigator in the framework of the Project *New tools to evaluate the ecological status of rocky shores and its relationship with ecosystem services* (ECOS, reference 030181), within the R&D Institution CIIMAR, supported by the Operational Programme COMPETE 2020, in the ERFD component, and by the Portuguese Science and Technology Foundation through national funds, according to the following conditions:

#### **1. Scientific area:**

Biological Sciences

#### **2. Admission requirements**

The candidate must accomplished the following requisites:

- A PhD in the field of marine biology or related fields.
- Expertise in the evaluation of anthropogenic activity effects on marine ecosystems using biodiversity as tool.
- Knowledge of marine fauna of the Portuguese coast demonstrating a strong capacity to taxonomical identification.
- Experience in sampling, experimental design and analysis of ecological data.
- Demonstrated capacity to perform independent research proposing new approaches for solving the questions managed in this project.
- Candidates should speak and write fluently English.

Preferred conditions are previous experience in: identification of marine invertebrates, stays with experts in invertebrate taxonomy, biotic indexes as descriptors in benthic assessments and different methodologies to evaluate anthropogenic activities.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12th October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.

#### **3. Work plan:**

The candidate will be involved particularly in the setting up of different experiments to study the effects of anthropogenic activities on biodiversity associated with ecosystem

engineers (Tasks 1, 2 and 3) and in the integration of information obtained in these tasks, in biological indexes to define ecological status of rocky shores, evaluating their consequences to human wellbeing (Tasks 4 and 5). The work will involve both field and laboratory studies and project management. The candidate will also participate in divulgation activities, reports and papers derived from the project.

#### **4. Legislation and official rules:**

Decree-Law no. 57/2016 of 29<sup>th</sup> August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19<sup>th</sup> July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12<sup>th</sup> February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29<sup>th</sup> December.

#### **5. Work place:**

The work will be carried out at CIIMAR, Coastal biodiversity group and at the Faculty of Sciences U. Porto (Lab.2.54).

#### **6. Duration of the contract:**

An uncertain term work contract will be signed, starting 2018, October, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, h; and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

#### **7. Monthly salary:**

The gross monthly salary is 2,128.34 € in agreement with the research career, the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12; food, holidays and Christmas allowance apart.

#### **8. Selection methods:**

Candidates will first be ranked according to a global Curriculum Vitae evaluation. The candidates' CV score (CVS) will be the sum of the evaluation for the Academic Qualification (AQ) and the Professional Experience (PE), in accordance with the formula:

$$CVS = AQ + PE$$

The classification for each of these items is obtained (in values) adding to the basic classification (10) the bonus in respect of each of the criteria, according to the table below.

<b>AQ= Academic Qualifications</b>	
PhD in the field of marine biology	10
Courses useful for the project	0.5 for each course to a maximum of +3 values
<b>PE= Professional Experience</b>	
Experience in the use of biodiversity to detect anthropogenic activities	0.0: No experience 0.5: Less than 5 years 2.0: More than 5 years 5.0: More than 10 years
Experience in methodologies to evaluate anthropogenic activities	0.0: No experience 0.5: Less than 5 years 2.0: More than 5 years 5.0: More than 10 years
Experience in the taxonomy of marine invertebrates	0.0: No experience 0.5: Less than 5 years 2.0: More than 5 years 5.0: More than 10 years
Stays with invertebrate experts	2 for each stay to a maximum of +8 values
Experience in biotic indexes as descriptors in benthic assessments	0.0: No experience 0.5: Less than 5 years 2.0: More than 5 years 5.0: More than 10 years
Publications related with the work plan in journals cited on ISI	0.5 for each publication to a maximum of +4 values
Demonstrated capacity to perform independent research	to a maximum of +3 values

The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

Short-listed candidates with similar final scores may be invited to an interview, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

### **9. Composition of the jury selection:**

President of the jury: María Purificación Veiga Sánchez

Vogal: Marcos Rubal García

Vogal: Isabel Sousa-Pinto

### **10. Form of advertising/notification of results:**

The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

### **11. Deadline for application and presentation of applications:**

The competition is open from **28 September until 12 October 2018**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- copy of the eligibility certificates
- motivation letter
- recommendation letter
- indication of the achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria)
- contact information of PhD and current and past post-doctoral (if applicable) supervisors
- contact e-mail address and phone number

Applications must be sent by email including the reference of the contract to: [puri.sanchez@fc.up.pt](mailto:puri.sanchez@fc.up.pt) and [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged,

benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

## **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)**

Referência: ECOS / IA / 2018-035

Está aberto um concurso para a atribuição de 1 vaga de contrato de trabalho para Investigador Doutoramento no âmbito do Projeto “*New tools to evaluate the ecological status of rocky shores and its relationship with ecosystem services*” (ECOS, referência 030181), no CIIMAR, financiado pelo Programa Operacional COMPETE 2020, na componente Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através do OE, de acordo com as seguintes condições:

### 1. Área Científica:

Ciências Biológicas

### 2. Requisitos de admissão:

O candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- Doutoramento no campo da biologia marinha ou áreas afins.
- Experiência na avaliação dos efeitos da atividade antrópica sobre os ecossistemas marinhos utilizando a biodiversidade como ferramenta.
- Conhecimento da fauna marinha da costa portuguesa demonstrando uma forte capacidade de identificação taxonómica.
- Experiência em amostragem, desenho experimental e análise de dados ecológicos.
- Capacidade demonstrada para realizar investigações independentes, propondo novas abordagens para resolver as questões gerenciadas neste projeto.
- Os candidatos devem falar e escrever fluentemente inglês.

As condições de experiências anteriores pretendidas são: identificação de invertebrados marinhos, estadias com especialistas em taxonomia de invertebrados, uso de índices bióticos como descritores em estudos bentónicos e diferentes metodologias para avaliar atividades antropogénicas.

No caso do grau de doutor ser atribuído por uma instituição de ensino superior estrangeira, o referido diploma deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº. 341/2007, de 12 de outubro, e todas as formalidades aí estabelecidas devem ser cumpridas no prazo da candidatura.

### 3. Plano de trabalho:

O candidato estará envolvido particularmente em diferentes experiências para estudar os efeitos de atividades antrópicas sobre a biodiversidade associada a um *ecosystem engineer* (Tarefas 1, 2 e 3) e na integração de informações obtidas nessas tarefas, em índices biológicos para definir o estado ecológico das costas rochosas, avaliando as suas consequências para o bem-estar humano (Tarefas 4 e 5). O trabalho envolverá estudos de campo e de laboratório e gestão de projeto. O candidato também participará em atividades de divulgação, relatórios e artigos derivados do projeto.

### 4. Legislação e regras oficiais:

Decreto-Lei nº. 57/2016 de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorado destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n. 57/2017 de 19 de julho e Código do Trabalho aprovado Lei no. 7/2009, de 12 de fevereiro, em sua atual redação e Decreto Regulamentar nº 11-A / 2017, de 29 de dezembro.

### 5. Local de trabalho:

O trabalho será realizado na sede do CIIMAR, junto do grupo de biodiversidade costeira e nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (Lab.2.54).

### 6. Duração do contrato:

Será assinado um contrato de trabalho a termo incerto, a partir de Outubro de 2018, sob o regime de exclusividade, de acordo com os termos legais (artigos n.º 140º, nº 1 e nº 3); e artigo n.º 148º, nº 4 - Código do Trabalho) e e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

### 7. Salário mensal:

O salário mensal bruto é de 2.128,34 € de acordo com a carreira de investigação, Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12; subsídio de alimentação, férias e de Natal à parte.

## 8. Métodos de seleção:

Os candidatos serão primeiro classificados de acordo com uma avaliação global do Curriculum Vitae. A pontuação do CV dos candidatos (CVS) será a soma da avaliação da Qualificação Académica (QA) e da Experiência Profissional (EP), de acordo com a fórmula:

$$CVS = QA + EP$$

A classificação para cada um desses itens é obtida (em valores), somando-se à classificação básica (10) o bônus em relação a cada um dos critérios, conforme a tabela abaixo.

<b>QA= Qualificações académicas</b>	
PhD no campo da biologia marinha	10
Cursos úteis para o projeto	0,5 para cada curso até um máximo de +3 valores
<b>EP= Experiência profissional</b>	
Experiência no uso da biodiversidade para detetar atividades antrópicas	0,0: sem experiência 0,5: Menos de 5 anos 2,0: mais de 5 anos 5,0: mais de 10 anos
Experiência em metodologias para avaliar atividades antrópicas	0,0: sem experiência 0,5: Menos de 5 anos 2,0: mais de 5 anos 5,0: mais de 10 anos
Experiência na taxonomia de invertebrados marinhos	0,0: sem experiência 0,5: Menos de 5 anos 2,0: mais de 5 anos 5,0: mais de 10 anos
Estadias com especialistas em invertebrados	2 para cada estadia até um máximo de +8 valores
Experiência em índices bióticos como descritores dos sistemas bentónicos	0,0: sem experiência 0,5: Menos de 5 anos 2,0: mais de 5 anos 5,0: mais de 10 anos
Publicações relacionadas com o plano de trabalho em revistas citadas no ISI	0,5 para cada publicação até um máximo de +4 valores



Capacidade demonstrada para realizar investigações independentes	máximo de +3 valores
--	----------------------

O júri reserva-se no direito de não atribuir a bolsa se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

Os candidatos pré-selecionados com pontuações finais semelhantes podem ser chamados para uma entrevista que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

#### 9. Composição da seleção do júri:

Presidente do júri: María Purificación Veiga Sánchez

Vogal: Marcos Rubal García

Vogal: Isabel Sousa-Pinto

#### 10. Forma de publicação / notificação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista, ordenando os candidatos de acordo com a sua nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo em audiência preliminar. O júri reserva-se no direito de não atribuir o contrato.

#### 11. Prazo para a apresentação de candidaturas:

O concurso está aberto de **28 de Setembro a 12 de Outubro de 2018**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
- Cópia dos certificados de elegibilidade
- Carta de motivação
- Carta de recomendação
- Indicação das realizações relevantes (conforme indicado nos critérios de seleção)

- Informações de contatos dos orientadores de PhD e de pós-doutoramento atuais e anteriores (se aplicável)
- Contato com o endereço de e-mail e o número de telefone

As candidaturas devem ser enviadas por email, incluindo a referência do contrato a: [puri.sanchez@fc.up.pt](mailto:puri.sanchez@fc.up.pt) e [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt) . As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.